



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

**CIRCULAR Nº 049 de 27 de junho de 1979.**

*Aprova nova Tabela de Valores Ideais – ramo  
Automóveis (Circular nº 23/74)*

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP)**, na forma do disposto no art. 36, alínea "c", do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;

considerando o proposto pelo Instituto de Resseguros do Brasil e o que consta do Processo SUSEP Nº 001-4001/79;

**RESOLVE:**

1. Aprovar, na forma do anexo, a nova Tabela de Valores Ideais, prevista no item 3 das Instruções constantes da Tarifa de Seguro Automóveis (Circular SUSEP nº 23/74).

2. Esta circular entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA**  
Superintendente

TABELA II – VALORES IDEAIS – DEMAIS VEÍCULOS1 – VEÍCULOS ESTRANGEIROS PARA TRANSPORTES DE ATÉ 9 PESSOAS

	NACIONALIDADE TIPO OU MARCA	ANO DE FABRICAÇÃO	
		Até 1975 (inclusive) Cr\$ 1.000,00)	De 1976 em diante (Cr\$ 1.000,00)
1.1	Mercedez-Benz, RollsRoyce, Lincolns, Cadillac, bem como todos os tipos esportivos e especiais de qualquer marca e/ou nacionalidade	1.200	1.600
1.2	Demais veículos de qualquer marca, tipo e nacionalidade	900	1.200

NOTA: Os veículos acima mencionadas estão sujeitos à franquia obrigatória de 5% aplicada sobre o seu Valor Ideal (V.I) ou sobre a Importância Segurada (I.S.) se esta for superior.

2 – CAMINHÕES (EXCLUÍDA A CORROÇARIA), PICK-UP E REBOCADORES

<u>FABRICANTE</u>	<u>MARCA E TIPO NACIONAIS</u>	<u>VALOR IDEAL Cr\$ 1.000,00</u>
General Motors	Chevrolet	
	<u>Movido a gasolina</u>	
	Pick-Up	160.
	Os demais	186.
	<u>Movido a óleo diesel</u>	
	Até 8 toneladas de carga	274.
	Mais de 8 toneladas	391.
Chrysler	Dodge	
	<u>Movido a gasolina</u>	
	D-100 Pick-up	142.
	D-400	142.
	D-700	166.
	D-900	256.
	<u>Movido a óleo diesel</u>	
	D-400 e P-400	245.
	D-700 e P-700	261.
	D-900 –D- 950 e P-950	360.
D-750	291.	
P-700-175	273.	

Ford-Willis	Ford		
	<u>Movido a gasolina</u>		
	F-100 – Pick-up	147.	
	F-350 E F-400	150.	
	F-600	180.	
	<u>Movido a óleo diesel</u>		
	F-600 D e F - 4000	283.	
	F-700 D e F-750 D	367.	
	F-7000	322.	
	FT-7000 D e F-8000 D	404.	
	FT-8000 (qualquer tipo)	550.	
	F-8500	504.	
	Willis		
	F-75 – Pick-up	147.	
	FNM/FIAT	Furgoneta	67.
		210 CM (Rebocador)	621.
		Fiat 190 E (Rebocador)	930.
		Fiat 70	327.
		Fiat 130 (qualquer tipo)	498.
Fiat 180		603.	
Os demais		531.	
Com o valor do 3º eixo já			
<u>Incluído</u>			
180(qualquer tipo)		615.	
130 LD	455.		
Internacional	Internacional		
	Qualquer tipo	214.	
Magirus Deutz	Magirus Deutz		
	Qualquer tipo	520.	
Mercedes Bens	Mercedes Bens		
	L-608-D	298.	
	L-1111	315.	
	L-1113 e LK-1113	369.	
	L-1313	373.	
	L-1316	415.	
	L-1316-42	396.	
	LA-1113 e LAK -1113	453.	
	L-1513	456.	
	L-1519 E LK-1519	633.	
	LK-1313	391.	
LK-1316	415.		
LK-1513	519.		

<u>FABRICANTE</u>	<u>MARCA E TIPO NACIONAIS</u>	<u>VALOR IDEAL</u> <u>Cr\$1.000,00</u>
Mercedes Bens (cont.)	Com o valor do 3º eixo já <u>incluído</u>	
	L-1516	366.
	L-2216	457.
	L-2013(Qualquer tipo)	531.
	LB-2213 } (Qualquer tipo)	589.
	L - 2213 }	589.
	LK-2213 }	589.
	LB-2219 } (Qualquer tipo)	788.
	L-2219 }	788.
	LK-2219 }	788.
	<u>Rebocadores</u>	
	LS-1111	259.
	LS-1113(qualquer)	369.
	LAS-1113,LS-1313/36 e LS-1313	459.
	LS-1316(qualquer)	551.
	LS-1519(qualquer)	645.
	LS-1924/42	893.
Scania Vabis	<u>Scania Vabis</u>	
	L-11138	942.
	L-11142	984.
	LS-11138 e LS-11142	1.122.
	LK-11138	1.133.
	LK-14035	1.215.
	LKS-140 e LKS-14035	1.352.
	LKT-14138	1.525.
	LT-11138,LT-11142 e LT-11150	1.212.
	Os demais	675.
Toyota	<u>Toyota</u> Pick-up	200
Volkswagen	<u>Volkswagen</u> Pick-up } Furgão }	101

	<u>ESTRANGEIROS</u>	<u>VALOR IDEAL</u> <u>Cr\$1.000,00</u>
Até 10 toneladas		1.050.
Mais de 10 toneladas até 20 toneladas		1.500.
Mais de 20 toneladas		2.250.

Nota: a) No caso de caminhões, os valores do item 2 acima, deverão ser somados os indicados no subitem 2.1.

\*Este texto não substitui o publicado no DOU de 04.07.79

- b) deverão ter o V.I. acrescido de 50% (cinquenta por cento) os veículos dotados de 3º eixo (motriz ou de apoio), quando este não tiver sido considerado na tabela do item 2.
- c) Deverão ter o V.I. acrescido de 50% (cinquenta por cento) os veículos utilizados para o transporte de carga e que tenham sido originalmente fabricados com motores a gasolina e adaptados a óleo diesel.
- d) Os caminhões estrangeiros estão sujeitos à franquia obrigatória de 5% (cinco por cento), aplicável sobre o V.I. ou I.S., se esta for superior.

## 2.1 – CARROÇARIAS PARA SEREM MONTADAS SOBRE CHASSIS DE CAMINHÕES

	VALOR IDEAL Cr\$ 1.000,00
2.1.1 – Abertas comuns de madeira e pick-ups	S/Valor Adicional
2.1.2 – Abertas. Outros tipos	59
2.1.3 – Fechadas:	
2.1.3.1 – Fiat Furgoneta	
Volkswagem Furgão	s/Valor Adicional
2.1.3.2 – Demais furgões	59
2.1.3.3 – Frigoríficos, isotérmicos e semelhantes (exclusive a unidade frigorífica)	175
2.1.3.4 – Kombi-Frigorífico (exclusive a unidade frigorífica)	59
2.3.4.5 – Blindados (inclusive vidros à prova de balas e exclusive os demais equipamentos)	292
2.1.4 – Tanques	
2.1.4.1 – Frigoríficos isotérmicos ou para gás liquefeito (exclusive unidade frigorífica)	175
2.1.4.2 – Os demais	117
2.1.5 – Basculantes (qualquer tipo)	117
2.1.6 – Coletores de lixo (qualquer tipo)	117
2.1.7 – Guinchos (socorro)	117
2.1.8 – Carroçarias para transporte de automóveis e de gado	147
2.1.9 - Betoneiras	237
2.1.10 – Plataformas elevatórias	117
2.1.11 – Hospitais Volantes, Ambulatórios Volantes, Gabinetes Dentários Volantes e semelhantes	
2.1.11.1 - Até 8m <sup>3</sup> (inclusive Kombis)	S/valor Adicional
2.1.11.2 – Acima de 8m <sup>3</sup> .	54.

## 3 – REBOQUES E SEMI-REBOQUES

	VALOR IDEAL Cr\$ 1.000,00
3.1 – Abertos até 1 tonelada de carga	59.
3.1.1 – Lança para transporte de madeira, tubos, vigas, etc	117.
3.1.2 – Aberto, demais tipos.	235.

3.2 – Fechados (furgões)	
3.2.1 – Até 1 tonelada de carga	88.
3.2.2 – Acima de 1 tonelada de carga	292.
3.2.3 – Frigorífico, isotérmico e semelhantes(exclusive a unidade frigorífica)	439.
3.3 – Tanques	
3.3.1 – Frigoríficos, isotérmicos ou para gás liquefeito(exclusive a unidade frigorífica)	527.
3.3.2 – Os demais	292.
3.4 – Basculante (qualquer tipo)	322.
3.5 – Coletores de lixo(qualquer tipo)	264.
3.6 - Transporte de automóveis e de gado	292.
3.7.1-Até 8m3	88.
3.7.2-Acima de 8m3	264.
3.8- Transporte de pessoa (reboques de ônibus)	264.
3.9- Casas-reboque (qualquer tipo)	205.

NOTA: Os valores da tabela a seguir deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) quando se tratar de veículos dotados de eixo adicionais.

#### 4 – ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS (NACIONAIS E ESTRANGEIRO) E ÔNIBUS ELÉTRICOS

	VALOR IDEAL
	<u>Cr\$1.000,00</u>
4.1-Micro-ônibus (até 2,90m entre eixo)	495.
4.2-Ônibus com carroçaria comum	1169.
4.3- Ônibus com carroçaria especial	1610.

NOTA: Carroçaria especial será considerada aquela dotada de vidros especiais, aparelhos de ar condicionado e equipamentos semelhantes.

#### 5 – BICICLETAS MOTORIZADAS, MOTONETAS, MOTOCICLETA ETC. ABERTAS OU COM CARROÇARIAS FURGÕES E RESPECTIVOS REBOQUES, “SIDE-CARDS” E ROMI-ISETA.

	VALOR IDEAL
	Cr\$ 1.000,00
5.1 – Bicicletas motorizadas, motonetas,etc.	32
5.2- Motocicletas	
5.2.1 –Até 350cc	120
5.2.2 – Mais de 350cc até 500cc	160
5.2.3 – Mais de 500cc até 750cc	240
5.2.4 – Acima de 750cc	300

\*Este texto não substitui o publicado no DOU de 04.07.79

5.3 Romi-iseta ,Vespacar e semelhantes	40
5.4 – Side-cards e reboques	40

## 6 – VALOR IDEAL MÉDIO

O valor ideal Médio (VIM) é de Cr\$495.000,00

O VIM destina-se ao estabelecimento de prêmios mínimos.